

LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.580.484,74	3.049.089,65	2.831.549,50	3.165.633,65	3.837.515,09	2.679.196,33		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00	52.810,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.684.337,76	2.653.164,26	2.578.258,75	3.856.234,44	3.008.571,68	3.319.311,15	36.002.347,00	29.459.329,73
	2.580.484,74	3.049.089,65	2.831.549,50	3.165.633,65	3.596.515,09	2.679.196,33		
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (CF, art. 166, § 16) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	45.184,00	45.184,00	45.184,00	90.368,00	48.576,00	48.576,00	614.528,00	540.000,00
	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.639.153,76	2.607.980,26	2.533.074,75	3.765.866,44	2.959.995,68	3.270.735,15	35.387.819,00	28.919.329,73
	2.531.908,74	3.000.513,65	2.782.973,50	3.117.057,65	3.547.939,09	2.630.620,33		

Publicado por:
Michele Shighara de Souza
Código Identificador:B83AE3E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS CAPARAÓ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 - FORMA ELETRÔNICA
ONDE SE LÊ

Para aferição objetiva da qualificação técnica operacional, serão considerados como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto os seguintes itens e quantidades dispostos na planilha a seguir, correspondentes a 40% (quarenta por cento) do quantitativo estipulado na planilha orçamentária, conforme demonstrado a seguir.

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.7.4	SUDECAP	20.04.03	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA) - PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	13.300,00
1.7.38	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	10.000,00

Para aferição objetiva da qualificação técnica profissional, serão considerados como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto os seguintes itens e quantidades dispostos na planilha a seguir, correspondentes a 40% (quarenta por cento) do quantitativo estipulado na planilha orçamentária, conforme demonstrado a seguir.

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.7.4	SUDECAP	20.04.03	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA) - PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	13.300,00
1.7.38	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	10.000,00

LEIA-SE:

Para aferição objetiva da qualificação técnica profissional , serão considerados como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto os seguintes itens e quantidades dispostos na planilha a seguir, correspondentes a 50% (Cinquenta por cento) do quantitativo estipulado na planilha orçamentária, conforme demonstrado a seguir.					
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.7.4	SUDECAP	20.04.03	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA) - PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	14.000,00
1.7.38	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5.165,00
1.7.39	SEINFRA	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS EMATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	5.165,00
Para aferição objetiva da qualificação técnica operacional , serão considerados como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto os seguintes itens e quantidades dispostos na planilha a seguir, correspondentes a 50% (Cinquenta por cento) do quantitativo estipulado na planilha orçamentária, conforme demonstrado a seguir.					
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.7.4	SUDECAP	20.04.03	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA) - PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	14.000,00
1.7.38	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5.165,00
1.7.39	SEINFRA	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS EMATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	5.165,00

Publicado por:
Heitor Silva Alves
Código Identificador:2C580E14